



Ata de credenciamento e Abertura de envelopes.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 123/2021, Pregão Presencial 015/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, RECARGA E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **WC EXTINTORES LTDA ME**, representada pelo senhor Joilson de Sousa Melo. Por se tratar de serviço essencial ao bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo pode acarretar em prejuízos ao município, o pregoeiro resolveu dar prosseguimento ao certame com somente uma licitante presente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados e também o cadastro de inidôneos do TCU. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope se identificou no ato que o preço unitário da proposta estava em desacordo com o preço total da proposta, porém consta na planilha de custo o valor unitário correto, ou seja de acordo com o valor total. Sendo assim esclarecido pelo licitante que o valor correto e o menor preço consta na planilha de custo, apresentando neste ato cópia da proposta correta constante o menor preço. Sendo assim o Sr Pregoeiro faz juntada neste ato fazendo constar o menor preço apresentado pela licitante, assim a proposta da empresa foi **CLASSIFICADA**. Após a classificação da proposta da empresa, o pregoeiro tentou negociar o valor da proposta, onde não houve interesse da licitante em negociar seu valor. Prosseguimos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação. Após a abertura dos envelope de habilitação, verificou-se que: A empresa, cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 115.549,79 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto deste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:15 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

PROPONENTE:

WC EXTINTORES LTDA ME